



003

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 01/2018 - Sessão Nº 003

Processo : 20180001

Objeto : Lote V – Contratação de Empresa para publicidade institucional volante; VI – Aquisição de 200 toneladas de massa asfáltica, e 4 (quatro) mil litros de emulsão asfáltica; VII Contratação de Veículos para o Transporte Escolar; tudo para o Município de Heitorai/GO, conforme especificações do edital.

1 - Abertura da Sessão

Às 13:00 horas do dia 21 de março de 2018, reuniram-se na sala de Sessões da Prefeitura Municipal de Heitorai/GO, o Pregoeiro, e os membros da Equipe de Apoio: **Gersimar Dorneli** – Presidente e Pregoeiro; **Edson Pereira Duarte** – Membro e Equipe de apoio; **Valmir Batista dos Santos** – Membro e Equipe, designados pelo Decreto nº 007/2017, de 02/01/2007, com base na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 001/2018, tipo menor preço por item, para os lotes de n. V, VI, e VII. Inicialmente o Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Identificação de Empresas – Credenciamento: Lote V – Contratação de Empresa para publicidade institucional volante; VI – Aquisição de 200 toneladas de massa asfáltica, e 4 (quatro) mil litros de emulsão asfáltica; VII Contratação de Veículos para o Transporte Escolar.

Declarando aberta a fase de credenciamento o Pregoeiro verificou que existiram empresas presentes aptas, e com interesse em participar da licitação para, dentre elas: Vitalina Pereira de Souza MEI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 289802040001-55, com sede na Rua Itaberaí, qd. A, lt. 23, centro, Heitorai/GO, representada pela Senhora Vitalina Pereira de Souza, brasileira, divorciada, empresaria, Rg. 1506320 SSP/GO, CPF MF 348654701-15. Masel Prestadora de Serviços e Construções LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 183418150001-08, com sede na Vila Secundária III, qd. 07-A, lt. 01, Distrito Agroindustrial de Goianira/GO, representada pelo Senhor Pedro Alexandre Damando Calaca, brasileiro, casado, empresário, Rg. 21668630 SSP/GO, CPF MF 76293432134. Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas do Interior, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 047980340001-24, com sede na Rua 46, n. 392-A, centro, Itapuranga/GO, representada pelo Senhor Sebastião Crispim dos Reis, brasileiro, casado, empresário, Rg. 2117103 DGPC/GO, CPF MF 355403891-15.

3 – Fase da Proposta de Preços

Na sequência e após o credenciamento, passou-se a fase de lances de preços, iniciando com proposta para o lote de n. V contratação de empresa para publicidade institucional volante em veículo automotor, ocasião em que a empresa Vitalina Pereira de Souza MEI apresentou proposta de R\$ 3.120,00 (três mil, cento e vinte reais), ao mês, e R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, e quatrocentos e quarenta pelo período de 12 (doze) meses), valor este apresentado e tentada negociação com o pregoeiro não foi obtido êxito, razão pela qual este ficou sendo o valor final para o lote de n. V.



ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

Na sequência passou a fase de lances para o Lote de n. VI, para aquisição de 200 toneladas de massa asfáltica, e 4 mil litros e emulsão asfáltica, apresentado pela empresa interessada, qual seja, Masel Prestadora de Serviços e Fabricação de Massa Asfáltica, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 18341815/0001-08, com a proposta inicial de R\$ 320,00 trezentos e vinte reais, a tonelada de massa asfáltica, e R\$ 2,60 dois reais, e sessenta centavos o litro de emulsão asfáltica, o que totalizou, respectivamente, R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), e R\$ 10.400,00 (dez mil, e quatrocentos reais), tentada negociação com o pregoeiro foi obtida a redução do preço da massa asfáltica para R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), a tonelada de emulsão asfáltica, o que totalizou R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), e relativamente a emulsão asfáltica houve a redução para R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) para o litro e valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a aquisição da massa asfáltica, razão pela qual foi finalizado com o valor proposto, isto para o lote de n. VI valor este final e aceito pelo pregoeiro.

Na sequência passou a fase de lances para o Lote de n. VII, para contratação de veículos para o transporte escolar, apresentado pela empresa interessada, qual seja, Cooperativa de Transporte de Passageiro e Cargas do Interior, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 04.798.034.0001-24, com a proposta inicial de R\$ 1,80 (um real e oitenta centavos) por quilometro rodado, o que totalizou o seguinte valor para as rotas: Linha I – 115 km valor total de R\$ 207,00 dia; Linha II – 145 km valor total de R\$ 261,00 dia; Linha III – 190 km valor total de R\$ 342,00 dia; Linha IV – 150 km valor total de R\$ 270,00 dia; Linha V – 200 km valor total de R\$ 360,00 dia; Linha VI – 187 km valor total de R\$ 336,60 dia; Linha VII – 195 km valor total de R\$ 351,00 dia; Linha VIII – 155 km valor total de R\$ 279,00 dia; Linha IX – 135 km valor total de R\$ 243,00 dia; Linha X – 165 km valor total de R\$ 297,00 dia. Totalizando a quantidade de 1.637 km dia; Valor total dia R\$ 2.946,60; Valor Total Mês R\$ 58.932,00; e valor total do ano de 2018 R\$ 530.388,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais), tentada negociação com o pregoeiro não foi possível obtenção e/ou redução do valor inicial, razão pela qual foi finalizado com o valor proposto, isto para o lote de n. VII valor este final e aceito pelo pregoeiro.

4 – Fase da Habilitação

Em seguida as empresas credenciadas e vitoriosas na fase dos lances para os lotes de n. V, VI, e VII, quais sejam: Vitalina Pereira de Souza MEI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 289802040001-55, vitoriosa para o lote de n. V com o valor total de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, e quatrocentos e quarenta reais). Masel Prestadora de Serviços e Construções LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 183418150001-08, vitoriosa para o lote VI com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas do Interior, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 047980340001-24, vitoriosa para o lote VII com o valor total de R\$ 530.388,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais), entregaram os envelopes de n. 02 contendo a documentação para habilitação, foi constatada a presença de todos os documentos exigidos no edital, os quais estavam validos, e em perfeita regularidade, o que leva a conclusão de que as empresas licitantes atingiram o objetivo final da fase de habilitação, considerando-se assim habilitadas.

5. Homologação e Adjudicação

Lote V – Contratação de Empresa para publicidade institucional volante: Vitalina Pereira de Souza MEI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 289802040001-55,



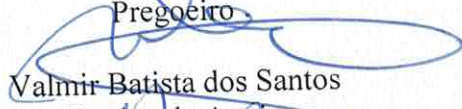
ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE HEITORAI

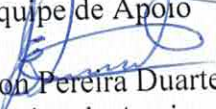
vitoriosa para o lote de n. V com o valor total de R\$ 37.440,00 (trinta e sete mil, e quatrocentos e quarenta reais). **VI – Aquisição de 200 toneladas de massa asfáltica, e 4 (quatro) mil litros de emulsão asfáltica:** Masel Prestadora de Serviços e Construções LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 183418150001-08, vitoriosa para o lote VI com o valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). **VII Contratação de Veículos para o Transporte Escolar:** Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas do Interior, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n. 047980340001-24, vitoriosa para o lote VII com o valor total de R\$ 530.388,00 (quinhentos e trinta mil, trezentos e oitenta e oito reais). O pregoeiro declarou homologado o processo licitatório pregão presencial de menor preço por item de lote, conforme apresentado no preambulo, determinando ainda a adjudicação às empresas vencedoras do certame, conforme já discriminado, e foi determinando que a autoridade competente seguisse nos demais atos de publicação, e confecção dos respectivos contratos, e ordem de execução dos serviços licitados.

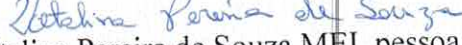
6 – Encerramento da Sessão

As empresas licitantes, presentes, e também a vencedora do certame, renunciaram expressamente ao direito de apresentar recurso administrativo, ao passo que no momento não houve nenhuma outra interessada na interposição de recurso, razão pela qual o pregoeiro declarou superada esta fase. Nada mais havendo a tratar o Pregoeiro declarou, às 14:23 encerrada a sessão, da qual, para constar, lavrou-se esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes que o quiseram.


Gersimar Dorneli
Pregoeiro


Valmir Batista dos Santos
Equipe de Apoio



Edson Pereira Duarte
Equipe de Apoio


Vitalina Pereira de Souza MEI, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o n.
289802040001-55

Vitalina Pereira de Souza, brasileira, divorciada, empresária, Rg. 1506320 SSP/GO, CPF MF
348654701-15.


Masel Prestadora de Serviços e Construções LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado inscrita
no CNPJ sob o n. 183418150001-08

Pedro Alexandre Damando Calaca, brasileiro, casado, empresário, Rg. 21668630 SSP/GO, CPF MF
76293432134.


Cooperativa de Transporte de Passageiros e Cargas do Interior, pessoa jurídica de direito privado
inscrita no CNPJ sob o n. 047980340001-24

Sebastião Crispim dos Reis, brasileiro, casado, empresário, Rg. 2117103 DGPC/GO, CPF MF
355403891-15.